



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em, 16 de maio de 2002

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312 DE 16 DE MAIO DE 2002.

"Aprova Balancete Financeiro do Ipasluz".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do Ipasluz (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Dezembro/2000 (03 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2002.



WILTER CAMPOS COELHO – Presidente



WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário



JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário